



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Junho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 847

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 25.305,40 (vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI-ME- 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 28.839,30 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

LEMES E LEMES LTDA-ME- 07.505.073/0001-84 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 37.121,50 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 25 de junho de 2020.

Luíza Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI-ME- 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.898,50 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 25 de junho de 2020.

Luíza Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 011/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 15.275.465/0001-22 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 8.050,00 (oito mil, e cinquenta reais).

Anaurilândia - MS, 25 de Junho de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a para repasse de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS, com endereço a Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, município de Anaurilândia/MS, para custeio operacional da referida entidade, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.019/2014.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 5.108,04 (cinco mil cento e oito reais e quatro centavos), em favor da "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.162.034/0001-82, com sede na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, CEP 79.770-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO

Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a para repasse de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS, com endereço a Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, município de Anaurilândia/MS, para custeio operacional da referida entidade, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.019/2014.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 16.678,34 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.162.034/0001-82, com sede na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, CEP 79.770-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO

Secretária Municipal de Assistência Social